



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE SETEMBRO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, MAURO ALENCAR DE BARROS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE) E FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE).

RECOMENDAÇÃO

TENDO EM VISTA A EXTINÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.215, COM A CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA LIMINAR CONCEDIDA, EM DATA DE 03.08.2015, "DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, RECOMENDAR AOS MAGISTRADOS PERNAMBUCANOS A OBSERVÂNCIA DAS REGRAS ESTAMPADAS NA RESOLUÇÃO Nº 82 DE 09.06.2009, DO CNJ, FAZENDO-SE COMUNICAR A ESTE CONSELHO, EM OFÍCIO RESERVADO, AS RAZÕES QUE MOTIVARAM AS AVERBAÇÕES DE SUSPEIÇÃO POR MOTIVO ÍNTIMO. ESCLARECENDO, OUTROSSIM, QUE, EM CASO DE SUSPEIÇÃO POR MOTIVO ÍNTIMO, O MAGISTRADO DE 2º GRAU DEVERÁ, EM OFÍCIO RESERVADO, EXPLICITAR AS RAZÕES DO ATO À CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA DO CNJ, NA FORMA DO ART. 2º DA ALUDIDA RESOLUÇÃO."

Recife, 24 de setembro de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
Pernambuco

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), **REALIZOU-SE NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE SETEMBRO DE 2015**, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, MAURO ALENCAR DE BARROS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE) E FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE).

RECOMENDAÇÃO

TENDO EM VISTA A EXTINÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.215, COM A CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA LIMINAR CONCEDIDA, EM DATA DE 03.08.2015, “DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, RECOMENDAR AOS MAGISTRADOS PERNAMBUCANOS A OBSERVÂNCIA DAS REGRAS ESTAMPADAS NA RESOLUÇÃO Nº 82 DE 09.06.2009 DO CNJ, FAZENDO-SE COMUNICAR A ESTE CONSELHO, EM OFÍCIO RESERVADO, AS RAZÕES QUE MOTIVARAM AS AVERBAÇÕES DE SUSPEIÇÃO POR MOTIVO ÍNTIMO. ESCLARECENDO, OUTROSSIM, QUE, EM CASO DE SUSPEIÇÃO POR MOTIVO ÍNTIMO, O MAGISTRADO DE 2º GRAU DEVERÁ, EM OFÍCIO RESERVADO, EXPLICITAR AS RAZÕES DO ATO À CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA DO CNJ, NA FORMA DO ART. 2º DA ALUDIDA RESOLUÇÃO.”

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 16 de setembro de 2015 (Protocolo nº 96380/2015), da Exmª Srª Drª **Christiana Brito Caribé da Costa Pinto**, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **INFORMA** sua ausência ao expediente forense, dos dias 17 e 18 de setembro de 2015, para participar do curso “Justiça Restaurativa”, conforme confirmação de inscrição em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 2014.004.3636**, de 18 de setembro de 2015 (Protocolo nº 97568/2015), da Exmª Srª Drª **Maria Betânia Duarte Rolim**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns. **SOLICITA** autorização para ausentar-se da comarca nos próximos dias 22 e 23 de outubro de 2015, a fim de participar do X Congresso Brasileiro de Direito de Família que se realizará em Belo Horizonte/MG, salienta que, oportunamente, encaminhará comprovante correspondente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **E-mail** de 22 de setembro de 2015 (Protocolo nº 98344/2015), do Exmº Sr.Dr. **Lúcio Grassi de Gouveia**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais Estaduais da Comarca da Capital. **COMUNICA** sua ausência do expediente forense nos dias 23 a 25 de setembro de 2015, para participar do Encontro Anual da ANNEP, em Salvador-BA, onde atuará como expositor do tema: “Normas Fundamentais”, conforme documento anexo. **SOLICITA** que seja habilitado substituto automático, inclusive para atuar no PJE nos referidos dias. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **E-mail** de 22 de setembro de 2015 (Protocolo nº 98079/2015), do Exmº Sr. Dr. **Carlos Damião Pessoa Costa Lessa**, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **SOLICITA** autorização para seu afastamento das atividades/expediente, tendo em vista sua participação no curso “O Novo Código de Processo Civil: Principais Inovações – Módulo II”, a ser realizado no dia 25 de setembro de 2015, no auditório do Banco Central do Brasil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **Ofício nº 263/2015-DG**, de 22 de setembro de 2015 (Protocolo nº 99095/2015), do Exmº Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE. **COMUNICA**, para os devidos fins, anotações e atos necessários, a ausência da Juíza de Direito Drª Karina Albuquerque Aragão de Amorim, nos dias 06 e 07 de outubro de 2015, tendo em vista a participação da mesma no curso “Formação de Formadores em Demandas Repetitivas e os Grandes Litigantes”, em atenção ao convite feito pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

13-) **Ofício nº 2015.0125.005315**, de 21 de setembro de 2015 (Protocolo nº 98366/2015), do Exmº Sr. Dr. **Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **INFORMA** da não realização da Sessão de Julgamento do dia 21 de setembro de 2015, às 9h, nos autos do Processo nº ... , ante a **ausência de representante do Ministério Público**, conforme cópia da ata, em anexo. “**O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Procurador Geral da Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público Estadual, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição.**”

14-) **E-mail** de 22 de setembro de 2015 (Protocolo nº ... /2015), do Exmº Sr. Dr. ... , Juiz de Direito da Comarca de Encaminha relatório do Ilmº Delegado de Polícia responsável pela Assistência Policial do TJPE, o qual retrata de forma resumida um fato que ocorreria na Comarca de Diante dos fatos ali narrados, **SOLICITA QUE SEJA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO** da instrução do feito nº ... , em local diverso do Fórum de “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça**”.

15-) **Ofício nº 2015.0125.005340**, de 21 de setembro de 2015 (Protocolo nº 99265/2015), do Exmº Sr. Dr. **Ernesto Bezerra Cavalcanti**, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca do Recife. Envia cópia da Ata da Audiência, não realizada no dia 21 de setembro de 2015, às 15h, naquela Vara do Tribunal do Júri, no intuito de informar da não realização da Sessão de Audiência, **em razão da ausência de membro da Defensoria Pública**, previamente cientificado nos autos. (Processo nº ...). “**O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição**”.

16-) **E-mail** de 17 de setembro de 2015 (Protocolo nº 99055/2015), do Bel. Leonardo Chaves – Vereador da Cidade de Caruaru/PE e **Ofício nº 2015.0704.000551-DE**, de 22 de setembro de 2015 (Protocolo nº 100235/2015), do Exmº Sr. Dr. **José Tadeu dos Passos e Silva**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Caruaru. Encaminham o Requerimento nº 1556/2015, de 01 de setembro de 2015, que propõe uma mudança na fachada do Fórum da Comarca de Caruaru do nome Doutor DEMÓSTENES BATISTA VERAS, Juiz de Direito da Comarca de Caruaru, patrono legal daquele prédio, para se possível, atendendo à seguinte sugestão: FORUM DE CARUARU – PÁLACIO JUIZ DEMÓSTENES BATISTA VERAS. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, deferir o pedido e encaminhar o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) do Tribunal de Justiça do Estado.**”

17-) **Expediente nº 2015.0099.000947**, de 23 de setembro de 2015 (Protocolo nº 99466/2015), do Exmº Sr. Dr. **Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani**, Juiz de Direito da Comarca de Calçado. **ENCAMINHA** cópia do Decreto nº 010/2015 – Prefeitura Municipal de Calçado, o qual decreta feriado municipal, no dia 28 de setembro de 2015, em virtude da realização do XXVII Festival da Lavoura, conforme previsto na Lei Municipal nº 205/1992, cópia anexa. Informa que o Decreto objetiva tão somente indicar o dia do feriado, haja vista tratar-se da data fluante. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento do presente expediente à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do TJPE, para as devidas anotações.**”

18-) **E-mail** de 23 de setembro de 2015 (Protocolo nº 99444/2015), da Exmª Srª Drª **Nahiane Ramalho de Mattos**, Juíza de Direito Substituta em exercício na Comarca de Orobó. **INFORMA** que, por iniciativa sua e apoio da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça, realizou nos dias 22 e 23 de setembro 2015, o Primeiro Mutirão de DPVAT da Comarca de Orobó. Informa, ainda, que foram concluídos 95 (noventa e cinco) processos, havendo processos da Comarca de Orobó, como também vieram ao mutirão processos das Comarcas de Carpina e Bom Jardim. Ocorreu cerca de 60 (sessenta) perícias, obtendo acordo na maioria dos processos e que, naqueles em que não foi possível o acordo, ficaram os processos prontos para julgamento. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, parabenizando a magistrada pela iniciativa.**”

Recife, 24 de setembro de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU EM DATA DE 28 DE SETEMBRO DE 2015, OS SEGUINTE DESPACHOS:

No Ofício nº 2015.0069.001059, do Exma. Sra. Dra. Ísis Miranda de Souza Machado, Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de **Cumaru**; Ref. Feriado Municipal. “**À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**”.

EM DATA DE 29 DE SETEMBRO DE 2015: